



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS TOBIAS BARRETO
DIRECAO GERAL - CAMPUS TOBIAS BARRETO
GERENCIA DE ADMINISTRACAO - CAMPUS TOBIAS BARRETO

Despacho nº 1018670/2026/GADM - TB/DG - TB/CTB/IFS

Processo nº 23707.000290/2026-87

MEMORIAL DESCRITIVO

Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE – RSC-V

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Eu, JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS, SIAPE 2338608, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação D, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, IFS, campus/unidade CAMPUS TOBIAS BARRETO, vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 03/10/2016; lotação em IFS CAMPUS TOBIAS BARRETO; função ou encargo atual: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO. Para fins deste requerimento, considero especialmente o seguinte contexto: nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI; saldo excedente/banco de pontos: 37 pontos.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

1. Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais

Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem colaboração em frentes institucionais de natureza coletiva, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público, ganha destaque o comitê de Planejamento 2017 do Campus Tobias Barreto: Este Comitê terá as seguintes competências:- Responsabilizar-se pela elaboração do Plano de Desenvolvimento anual (PDA) de acordo com a instrução normativa nº 01/PRODIN/2015 - que dispõe sobre a elaboração do PDA do Campus correspondente e o compartilhamento de todas as informações necessárias para a efetivação do plano;- O

Agente de Planejamento será responsável pelo contato direto com o Departamento de Planejamento e Gestão (DPG) e também pelo assessoramento do planejamento na sua unidade através do gerenciamento e alimentação dos indicadores e metas no sistema do GEAPLANES - Gestão do Planejamento Estratégico (software - planejamento estratégico). A atividade se relaciona ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 3299/2016, emitido por Reitoria, data: 24/11/2016.

Também integra essa trajetória, merece registro o comitês de planejamento dos campi do IFS: Estes Comitês terão as seguintes competências: - Elaboração do Plano de Desenvolvimento Anual (PDA), de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2015/PRODIN; - Reunir-se trimestralmente para conduzir o Planejamento Estratégico em suas unidades, com vistas à implementação de planos de ação que visem consolidar o desenvolvimento institucional; - Participar de Reuniões de Análises Estratégicas – RAE's, a partir da convocação pela PRODIN. 3. O Agente de Planejamento será o responsável pelo contato direto com a PRODIN e também pela coordenação do planejamento na sua unidade junto à Direção Geral do Campus. 4. Estabelecer que alterações posteriores na composição dos membros do comitê de planejamento sejam informadas à PRODIN para as devidas providências. Esse registro guarda correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 2912/2017, emitido por Reitoria, data: 09/10/2017.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE), de que trata o art. 22, §3º da Lei nº 11.901/2005 e a Portaria nº 2.519/2005 do Ministério da Educação e suas alterações posteriores. A experiência apresentada vincula-se ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 976/2018, emitido por Reitoria, data: 28/03/2018.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se a comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Tobias Barreto, referente ao exercício de 2019. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 3044/2019, emitido por Reitoria, data: 25/09/2019.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a comissão de Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços - Repactuação 2018. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 3055/2019, emitido por Reitoria, data: 25/09/2019.

Ainda ao longo desse percurso, merece destaque a comissão Local para Acompanhamento e Monitoramento do Ensino Remoto, Campus Tobias Barreto. A Comissão deverá emitir relatórios mensais que serão encaminhados à Comissão Central. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 743/2020, emitido por Reitoria, data: 17/07/2020.

Durante esse período de atuação, também se evidencia a comissão local de execução/logística do Ensino Remoto, Campus Tobias Barreto. A Comissão deverá emitir relatórios mensais que serão encaminhados a Comissão Central. O registro informado se insere no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 1873/2020, emitido por Reitoria, data: 07/08/2020.

No conjunto da experiência profissional descrita, observa-se Comissões de Recebimento das Cestas Básicas para distribuição gratuita aos alunos dos cursos técnicos e EJA do IFS, em seus respectivos campi. Essa experiência se aproxima do item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, por

expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 1409/2020, emitido por Reitoria, data: 19/05/2020.

Entre as vivências que compõem esta trajetória, figura o comitê Local de Prevenção à COVID-19, Campus Tobias Barreto. A descrição apresentada permite relacionar a atividade ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, com destaque para sua conexão com as demandas institucionais. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 1783/2020, emitido por Reitoria, data: 23/07/2020.

No desenvolvimento das responsabilidades assumidas, ganha relevância a comissão de Distribuição de Alimentos provenientes do PNAE, campus Tobias Barreto. A atuação registrada mantém correspondência com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar a aplicação de conhecimentos profissionais. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 2149/2021, emitido por Reitoria, data: 16/09/2021.

Como expressão da experiência acumulada no serviço público, registra-se a comissão Central de Implantação do SIADS. Compete à Comissão Central de Implantação do SIADS: I – Gerenciar o procedimento de implantação do SIADS no âmbito do Instituto Federal de Sergipe; II – Distribuir entre os membros da comissão central e locais atividades necessárias para a implantação do SIADS; III – Estabelecer diretrizes para uso do sistema e para a migração dos dados no âmbito do Instituto Federal de Sergipe, ouvidas as comissões locais; IV – Encaminhar à STN os documentos e informações necessárias para a adesão do IFS ao contrato deles com a SERPRO; V – Orientar as comissões locais dos campi; VI – Proceder com as atividades técnicas de TI necessárias para a implantação; VII – Atuar como comissão local da Reitoria. §1º O presidente poderá solicitar informações, documentos e relatórios às comissões centrais de forma a subsidiar as atividades da comissão central. §2º O presidente poderá requisitar apoio de terceirizados, bolsistas e estagiários para auxiliar o desenvolvimento das atividades desta comissão ou solicitar à reitoria mais servidores para tal. O conteúdo informado pelo servidor permite reconhecer aderência ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, especialmente pela natureza institucional da atividade. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 398/2021, emitido por Reitoria, data: 23/02/2021.

Na relação entre atuação profissional e interesse institucional, apresenta-se a comissão Local para Acompanhamento e Monitoramento do Ensino Remoto, Campus Tobias Barreto. A experiência narrada se enquadra no item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, contribuindo para demonstrar desenvolvimento de saberes no exercício do cargo. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 581/2021, emitido por Reitoria, data: 16/03/2021.

No atendimento às demandas institucionais, merece registro a comissão de Organização e Realização de Evento alusivo ao sétimo aniversário do Campus Tobias Barreto. Esse registro profissional se articula ao item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, ao evidenciar responsabilidades assumidas no contexto institucional. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 2569/2021, emitido por Reitoria, data: 10/11/2021.

Como parte do compromisso com as finalidades educacionais da instituição, destaca-se a comissão de Organização de Evento alusivo ao "Setembro Amarelo" a ser realizado pelo Campus Tobias Barreto. A atividade descrita guarda relação com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, permitindo compreender sua relevância na trajetória funcional apresentada. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional, nº 2599/2022, emitido por Reitoria, data: 21/09/2022.

Na articulação entre experiência técnica e responsabilidade institucional, ganha destaque a comissão de Prioridades Orçamentárias e de Licitações da Reitoria e Campi do IFS. A experiência informada encontra conexão com o item 3: Participação em iniciativas institucionais de caráter colaborativo, reforçando a coerência entre a atuação desenvolvida e o requisito indicado. A experiência é indicada segundo Portaria institucional, nº 3376/2022, emitido por Reitoria, data: 23/11/2022.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-

Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem contribuição técnica para execução de ações institucionais e participação em ações de desenvolvimento profissional continuado, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao mobilizar conhecimentos específicos e capacidade de transformar demandas em propostas estruturadas, a participação técnica em projetos, programas e ações institucionais valoriza a contribuição especializada do servidor para a execução das políticas internas, ganha destaque o projeto de Interesse Institucional intitulado “IFS: Nossa História, Nosso Orgulho” para servidores e alunos do IFS Campus Tobias Barreto. A atividade se relaciona ao item 2: Participação qualificada em iniciativas voltadas à instituição, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Relatório de participação, emitido por Direção Geral, data: 16/12/2025, período: 04/12/2025.

Também integra essa trajetória, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo, merece registro o curso de SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI (TURMA 2), no período de 04/10/2021 a 08/10/2021. Esse registro guarda correspondência com o item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Certificado de conclusão, instituição: IFS, data: 17/07/2026, carga horária: 20h.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar o curso de Jornada de Integração e Gestão, no período de 16/06/2025 a 17/06/2025. A experiência apresentada vincula-se ao item 9: Aperfeiçoamento de competências aplicadas ao exercício do cargo, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Certificado de conclusão, instituição: IFS, data: 17/07/2026, carga horária: 18h.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem atuação em sistemas estruturantes da administração, participação em atividades preparatórias de contratação, acompanhamento de execução contratual institucional e contribuição em procedimentos de aquisição pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, por sustentarem rotinas essenciais da administração pública, os sistemas estruturantes permitem evidenciar atuação diferenciada em processos que exigem precisão técnica, continuidade operacional e responsabilidade na execução de atividades institucionais, ganha destaque Desenvolverem os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens -SCDP - do Campus Tobias Barreto. A atividade se relaciona ao item 1: Contribuição em processos essenciais à gestão pública, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Ato de designação, nº 2434/2017, emitido por Reitoria, período: 06/09/2017.

Também integra essa trajetória, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais, merece registro a equipe de

planejamento de contratação de empresa prestadora de fornecimento de água tratada canalizada para o Campus Tobias Barreto. Esse registro guarda correspondência com o item 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Ato institucional, nº 2051/2018, emitido por Reitoria, data: 25/07/2018.

No mesmo campo de atuação, é importante registrar a equipe de Planejamento das aquisições do Campus Tobias Barreto. A experiência apresentada vincula-se ao item 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Ato institucional, nº 3957/2018, emitido por Reitoria, data: 20/12/2018.

Como parte da consolidação dessas competências, destaca-se o planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Ato institucional, nº 115/2019, emitido por Reitoria, data: 17/01/2019.

Na sequência das atividades desenvolvidas, apresenta-se a equipe de Planejamento da Contratação do serviço de aquisição de material permanente para sala de aula. No conjunto do requisito, a descrição apresentada encontra referência no item 2: Colaboração em planejamentos de aquisição institucional, reforçando a pertinência institucional da experiência. A experiência é indicada segundo Ato institucional, nº 411/2019, emitido por Reitoria, data: 14/02/2019.

Ainda ao longo desse percurso, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais, merece destaque o designar os servidores relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato com a Cooperativa de Produção, Prestação de Serviço, Autoconsumo e Economia Solidária - COOPESA em 2024. A atuação descrita encontra amparo no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, demonstrando relação objetiva com as competências mobilizadas no percurso profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 3053/2024, emitido por Reitoria, data: 20/12/2024.

Durante esse período de atuação, também se evidencia o designar os servidores relacionados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento do Contrato com a Cooperativa de Produção, Prestação de Serviço, Autoconsumo e Economia Solidária - COOPESA. O registro informado se insere no item 3: Atuação em processos de gestão de compromissos institucionais, permitindo situar a experiência no âmbito das responsabilidades reconhecidas pelo requisito. A experiência é indicada com amparo em Portaria institucional, nº 334/2025, emitido por Reitoria, data: 12/02/2025.

No conjunto da experiência profissional descrita, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais, observa-se Exercer a função de Pregoeiro Oficial do Campus Tobias Barreto deste Instituto. Essa experiência se aproxima do item 4: Participação em processos formais de seleção de fornecedores, por expressar atuação compatível com os saberes e práticas nele descritos. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional, nº 3974/2018, emitido por Reitoria, data: 20/12/2018, período: 01/01/2019 a 31/12/2019.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de função de confiança com responsabilidade administrativa, permitindo observar

a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional, ganha destaque a função de Coordenador de Licitações, Campus Tobias Barreto - código FG-02, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 3: Atuação formal em posição de coordenação e assessoramento, evidenciando a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional, nº 3132/2019, emitido por Reitoria, data: 02/10/2019, período: 24/08/2017 a 26/09/2019.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

2. Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional, encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se comitê de Planejamento 2017 do Campus Tobias Barreto: Este Comitê terá as seguintes competências:- Responsabilizar-se pela elaboração do Plano de Desenvolvimento anual (PDA) de acordo com a instrução normativa nº 01/PRODIN/2015 - que dispõe sobre a elaboração do PDA do Campus correspondente e o compartilhamento de todas as informações necessárias para a efetivação do plano;- O Agente de Planejamento será responsável pelo contato direto com o Departamento de Planejamento e Gestão (DPG) e também pelo assessoramento do planejamento na sua unidade através do gerenciamento e alimentação dos indicadores e metas no sistema do GEAPLANES - Gestão do Planejamento Estratégico (software - planejamento estratégico), comitês de planejamento dos campi do IFS: Estes Comitês terão as seguintes competências: - Elaboração do Plano de Desenvolvimento Anual (PDA), de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2015/PRODIN; - Reunir-se trimestralmente para conduzir o Planejamento Estratégico em suas unidades, com vistas à implementação de planos de ação que visem consolidar o desenvolvimento institucional; - Participar de Reuniões de Análises Estratégicas – RAE's, a partir da convocação pela PRODIN. 3. O Agente de Planejamento será o responsável pelo contato direto com a PRODIN e também pela coordenação do planejamento na sua unidade junto à Direção Geral do Campus. 4. Estabelecer que alterações posteriores na composição dos membros do comitê de planejamento sejam informadas à PRODIN para as devidas providências, comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS-PCCTAE), de que trata o art. 22, §3º da Lei nº 11.901/2005 e a Portaria nº 2.519/2005 do Ministério da Educação e suas alterações posteriores e comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais Móveis do Campus Tobias Barreto, referente ao exercício de 2019. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se projeto de Interesse Institucional intitulado “IFS: Nossa História, Nosso Orgulho” para servidores e alunos do IFS Campus Tobias Barreto, curso de SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI (TURMA 2), no período de 04/10/2021 a 08/10/2021 e curso de Jornada de Integração e Gestão, no período de 16/06/2025 a 17/06/2025. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se desenvolverem os seguintes perfis no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens -SCDP - do Campus Tobias Barreto, equipe de planejamento de contratação de empresa prestadora de fornecimento de água tratada canalizada para o Campus Tobias Barreto, equipe de Planejamento das aquisições do Campus Tobias Barreto e planejamento e Gerenciamento das Contratações do Instituto Federal de Sergipe para 2019. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se função de Coordenador de Licitações, Campus Tobias Barreto - código FG-02. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 89 pontos, distribuídos em 8 critérios específicos. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.

A trajetória apresentada neste Memorial demonstra uma evolução profissional construída por meio da experiência prática, da participação em atividades institucionais e da ampliação gradual das responsabilidades assumidas no Instituto Federal de Sergipe.

A participação em comissões, equipes de planejamento das contratações, fiscalização contratual, procedimentos licitatórios e atividades administrativas proporcionou o desenvolvimento de conhecimentos que ultrapassam as atribuições básicas do cargo de Assistente em Administração.

As atividades desempenhadas permitiram desenvolver competências relacionadas à gestão de processos, organização administrativa, coordenação de equipes, acompanhamento de contratos, planejamento das contratações e aplicação da legislação pública.

Além das experiências práticas, a participação em capacitações, projetos institucionais e grupos de trabalho contribuiu para ampliar conhecimentos e aperfeiçoar a atuação profissional, possibilitando uma visão mais ampla dos desafios da Administração Pública.

Dessa forma, considero que minha trajetória demonstra a consolidação de saberes e competências desenvolvidos ao longo da carreira, compatíveis com os requisitos estabelecidos para o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-V.

Conclusão

A elaboração deste Memorial possibilitou apresentar as principais experiências profissionais desenvolvidas durante minha atuação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS.

Desde meu ingresso na instituição, busquei desempenhar minhas atribuições com responsabilidade, comprometimento e disposição para aprimorar os processos administrativos, contribuindo para o funcionamento das atividades institucionais.

A participação em comissões, projetos, equipes de planejamento, fiscalização contratual, processos licitatórios e o exercício de funções de confiança permitiram ampliar meus conhecimentos técnicos e desenvolver competências relacionadas à gestão administrativa, liderança e tomada de decisões.

As competências desenvolvidas ao longo dos anos refletem conhecimentos construídos pela prática profissional, pelo aprendizado contínuo e pela participação nas diversas atividades institucionais, demonstrando capacidade de atuação em níveis de maior complexidade e responsabilidade.

Diante das experiências apresentadas, entendo que minha trajetória profissional atende aos requisitos necessários para o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-V, evidenciando conhecimentos técnicos, experiência administrativa e capacidade gerencial desenvolvidas ao longo do exercício funcional.

Submeto este Memorial Descritivo à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências, reafirmando meu compromisso com a melhoria contínua da gestão pública e com a missão institucional do Instituto Federal de Sergipe.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBSON FERREIRA DANTAS, Gerente**, em 17/07/2026, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1018670** e o código CRC **85FEDAFC**.